



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Francisco Beltrão - Estado do Paraná

DISPENSA Nº 008/2019
PROCESSO Nº 036/2019

OBJETO: Aquisição de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de película para vidros/insulfilm, com material incluso na Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

Item	Especificação	Valor por m ² de película	Quantidade estimada m ²	Valor Total R\$
1	película de proteção solar (insulfilm) para aplicação em vidros	41,70	51	2.126,70
	TOTAL			2.126,70

JUSTIFICATIVA: Considerando que o valor da prestação de serviços será inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), haja vista que a se faz necessário a contratação de empresa para instalação de película que visam reduzir a temperatura e claridade excessiva causada pelo sol, sendo eventualmente aplicadas em vidros de portas e janelas e a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

Portanto, optamos executar a despesa através de dispensa de licitação, conforme prevê o art. 24 da Lei 8.666/93 e o Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018 que prevê a atualização dos valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Solicitamos orçamento para 03 (três) empresas do ramo de atividade, sendo elas: Garage Acessórios Automotivos, Xtreme Som e Lavacar Petri.

Sendo assim a empresa que apresentou a menor cotação é idônea, não possui qualquer fato que desabone seu nome, encontra-se em dia com as obrigações junto a Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Tributos Federais, sendo confirmada as autenticidades que exigiam, e fornecer os produtos necessários ao atendimento das necessidades

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Fornecedor	Valor por m ² de película
Garage Acessórios Automotivos	41,70
Xtreme Som	42,10
Lavacar Petri	80,54

A proposta apresentada pela empresa Garage Acessórios Automotivos foi de menor valor R\$ 2.126,70 (dois mil cento e vinte e seis reais e setenta centavos) a qual deverá ser paga em parcela única.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Francisco Beltrão - Estado do Paraná

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Unidade	Funcional programática	Elemento da Despesa	Saldo Orçamentário R\$
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 268.312,49

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos da receita própria do Legislativo Municipal.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa **Garage Acessórios Automotivos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.735.582/0001-03, estabelecida na Rua Volta Redonda, nº495, Bairro Pinheirinho, CEP: 85.603-690, na cidade de Francisco Beltrão - Paraná, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica e Contábil do Poder Legislativo.

Francisco Beltrão, 19 de setembro de 2019.

Iani Mara da Silveira
Presidente da Comissão de Licitações